

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE 1997: Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Leonel Coelho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 55m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Prof. António de Almeida Gomes, João Carlos Ramalho e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 23 e 29 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 177/97- MANUEL ANTONIO NEVES SILVA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título apresentar planta com as alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 361/96- RUI PAULO AZEVEDO COSTA, residente em Lações de Cima, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer licença para construção de muro frontal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro, concedendo o prazo de execução de 30 dias. relativamente à implantação da obra, como consta da informação do Senhor Fiscal, deverá apresentar o respectivo aditamento, para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

===== Entrou o Vereador Prof. António Almeida Gomes.=====

----- Processo nº 487/97- LEONEL CORREIA DA SILVA, residente no lugar de Barreiro, freguesia de Carregosa, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de habitação e anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de execução de dezoito meses, devendo ainda respeitar as condições a que se refere o parecer técnico da folha 37.=====

----- Processo nº 662/93- JOSE MARIA OLIVEIRA DE PINHO, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título, apresentar cálculos de estabilidade e betão armado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução de seis meses.

----- Processo nº 556/96- ALBERTO MARQUES, residente no lugar de Mõ, freguesia de Palmaz vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que conforma consta do parecer técnico e informação do Senhor Fiscal de 28.11.97, a exposição não altera os pressupostos da deliberação anterior pelo que se indefere.=====

----- Processo nº 245/97- DAVID MARQUES ALVES, residente na Rua da Estação, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra, dar cumprimento à notificação nº 10309 DOP, de 97.08.04. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Os Vereadores Senhores José Soares Pinto e Leonel Coelho abstiveram-se em virtude de acharem que se deveria ouvir a Junta de Freguesia.=====



----- Processo nº 784/97- MANUEL ANTONIO OLIVEIRA DA CUNHA, residente em Val da Cal, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação no lugar de Vale do Meio, freguesia de Palmaz. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação da Junta de Freguesia, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- Processo nº 1401/83- MARIO DA COSTA E CASTRO, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer a legalização da obras efectuadas sem licença. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir.=====

----- Processo nº 895/97- MANUEL AUGUSTO FERREIRA VARUM, residente no lugar de Arrota, freguesia de Loureiro, requer licença para restaurar e assentar telha num anexo e pintar casa de habitação, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de obras de conservação.=====

----- Processo nº 323/96- FERNANDO & JORGE LD^{as}, com sede na Rua da Indústria, freguesia de Loureiro, vem apresentar projectos de especialidade relativos à construção de um posto de abastecimento de combustíveis, no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer técnico (folhas 97) deverá juntar os pareceres referidos no mesmos, pelo que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 815/97- ANTONIO MANUEL MACHADO SILVA E COSTA, residente na Rua Luís de Camões, desta cidade, desejando proceder à construção de um prédio com cave, rês do chão e andar, destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Serro, freguesia de Ul, deste concelho, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 913, da freguesia de Ul, em nome do seu proprietário António Manuel Machado da Silva e Costa, residente na Rua Luís de Camões, desta cidade, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Manuel Pinho, Sul com Manuel Alves Rocha, Nascente com caminho e do Poente com caminho de ferro, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do número um do refe

rído artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Sul com parcela sobrente, Norte com Manuel Pinho, Nascente com caminho e Poente com caminho de ferro, com uma frente de 18,40 metros com a via pública existente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, folha 24. Emita-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 866/97- ARLINDO MARQUES FERNANDES, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, desejando proceder à construção de um prédio de rês do chão destinado à habitação numa parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, com a área de mil setecentos e dezassete metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número 1.122 da freguesia de Pinheiro da Bemposta, em nome do seu proprietário David Marques Pires, residente em Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Manuel Pinto Soares e António Gonçalves Oliveira, Sul com caminho, Nascente com Joaquim Nunes e António Gonçalves Oliveira e do Poente com Severo de Almeida, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar, tem as seguintes confrontações: Norte com António Gonçalves Oliveira, Nascente com Joaquim Nunes, Sul com caminho e Poente com David Marques Pires, com uma frente de vinte e quatro metros com a via pública existente, caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico (folhas 24). Emita-se a respectiva certidão.=====

===== Saú o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 385/96- CONSTRUÇÕES LOURE, LDª, com sede em Loureiro, vem

apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco habitacional . A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de execução de trinta e seis meses.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira e saiu o Vereador Senhor José Pinto.=====

----- Processo nº 805/76- ALVARO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Covada, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título, requer licença para ampliação da sua habitação pelo prazo de três meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face aos ofícios da Junta de Freguesia, deferir o pedido de ampliação, concedendo o prazo de execução da obra de três meses.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 957/87- MANUEL SANTOS FERNANDES, residente na Rua das Uchas, freguesia de Bustelo, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença número 1863/94, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de mil e noventa e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 370/91- MARIA FERNANDA BASTOS SANTOS, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença número 1622/92 (ampliação de moradia na Rua Por do Sol- Lomba- Carregosa) vem requerer nova licença pelo prazo de 3 anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação como requiere. Relativamente aos muros deverá efectuar o pedido de acordo com a informação do Senhor Fiscal.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 921/97- MANUEL VALENTE MARQUES, residente no lugar da Adães, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um conjunto residencial na Quinta da Urtiga, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal face à nova apresentação do prédio e às reclamações ouvidas, ouvir o consultor jurídico.=====

----- Processo nº 47/97- AFONSO FIGUEIRA DA SILVA, residente em Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo referido em título apresentar nova exposição e solicitar o deferimento. A Câmara deliberou por unanimidade e face ao parecer técnico (folhas 28 e 29) manter o indeferimento.=====

----- Processo nº 892/97- JOSE MARIA GOMES LEITE, residente no lugar de Rio D' Ossos, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folhas 9), concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 221/97- JOSE LUIS ALMEIDA GOMES OLIVEIRA, residente em Carro Quebrado, freguesia de Píndelo, vem em aditamento ao processo em título entregar nova implantação assim como a localização da fossa séptica. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico (folhas 27).=====

----- Processo nº 736/97- GRACINDA ROSA, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 19). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 771/97- JOAQUIM CARVALHO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de constru

ção de um bloco habitacional com sub-cave, cave, rês do chão e 1º andar, no lugar da Costa, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 11). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 851/97- JOAQUIM CARVALHO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção no lugar da Costa da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos da deliberação de 97.04.01.=====

----- Processo nº 893/97- AUGUSTO JOSE SILVA FARIA, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 12). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== E sendo 13h pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião, recomeçando pelas 15h e 10m sem as presenças dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dr. Carlos Correia, estando presente o Vereador Senhor João Ramalho.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 1061/96- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo respeitar os afastamentos mencionados no parecer técnico e jurídico.=====

----- Processo nº 879/97- ADELINO JESUS GOMES BRANDÃO, residente no lugar de Bouça, freguesia de Pindelo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação unifamiliar do rês do chão e andar no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 805/97- ANTONIO JOSÉ TAVARES ALMEIDA RELVAS, residente em Chão D'Além, freguesia de Loureiro, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 11). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 807/97- AURELIANO RITA FERREIRA, residente em Macieira de Cambra, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar com anexos no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Píndelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 10/96- DIA PORTUGAL- SUPERMERCADOS, S.A., com sede em Oeiras, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para dar cumprimento ao parecer da CCRN (acta 2/97) para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 873/97- ARMANDO SILVA FERNANDES GUIMARÃES, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento, dado que não se encontra enquadrável na cêrcea lateral. Apenas será aceitável desde que contemple uma cêrcea de rés do chão, 1º e 2º andar. Concede-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 921/97- MANUEL VALENTE MARQUES- Visto na parte da manhã.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 21/93- SOCALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª- Presente o auto de recepção provisório do alvarã de loteamento número 55/93, a que corresponde o processo supra, a levar a efeito no lugar de Travessas, freguesia de S. Roque, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado.=====



===== *Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.*=====

----- *Processo nº 36/93- AVELINO ALMEIDA SOUSA- Presente o auto de recepção provisória do alvarã de loteamento número 7/95, a levar a efeito no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado.*=====

----- *Processo nº 32/90- MACI- IMOBILIARIA & CONSTRUÇÕES, LDª- Presente o au*
tp de recepção definitiva do loteamento a levar a efeito no lugar de Ribeira,
freguesia de Macieira de Sarnes (alvarã nº 2/94), tendo a Câmara deliberado
por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção definitiva nos termos
do auto apresentado, devendo efectuar-se o cancelamento da hipoteca dos lotes
números 8 e 9.=====

----- *Processo nº 66/93- MARIA DA LUZ SA TAVARES DA SILVA- Retirado.*=====

AMOA

===== DENONCIA =====

----- *Presente o auto de vistoria requerido por Maria de Lurdes Moreira de Oliveira, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, no seguimento do deliberado em reunião de 97.10.04, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o senhorio para no prazo legal efectuar as obras que constam do mesmo auto de vistoria.*=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- *Processo nº 516/95- ALBERTO JOSÉ MELO OLIVEIRA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação colectiva no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa), requerer a rectificação ao regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 134).*=====

----- Processo nº 906/97- ANTONIO AMANDIO DE CASTRO PEREIRA E OUTRO, requer informação previa sobre a viabilidade de construção no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Ribalva Ul (edifício destinado a habitação e comércio). A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal deferir o requerido, devendo aquando da apresentação do projecto demonstrar através de documento de posse conforme consta do parecer técnico as respectivas áreas. Votos contra dos Vereadores: Dr. Carlos Correia, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho, Drª Maria Madalena Gomes; Votos a favor: Senhor Presidente e Vereadores: Prof. António Gomes, Simão Ferreira e José Soares Pinto. O Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira declarou que vota contra por se tratar de um grande volume de construção e conforme parecer técnico a cêrcea aprovada não se enquadra na cêrcea predominante.=====

===== PESSOAL =====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do determinado no nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal homologar a lista de classificação final elaborada pelo júri do concurso para um lugar de engenheiro- técnico especialista principal: Jacinto Salvador da Silva Almeida, 16,25 valores.=====

===== REUNIÕES EXTRAORDINARIAS: Estando presentes todos os elementos do Executivo, o Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, colocou à consideração, a realização de reuniões extraordinárias para análise de processos de obras particulares que se encontram pendentes. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar uma reunião extraordinária no dia 05 de Janeiro de 1998 pelas 14h e 30m, para visita ao local de alguns processos de obras e outra reunião no dia 07 de Janeiro pelas 9h e 30m, para análise de processos de obras. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho efectuado pelo Senhor Presidente, que com base nas actas elaboradas pelos júris de mini- concursos determinou, ao abrigo da alínea d), do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção do D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, contratar a termo certo pelo período de seis meses os seguintes: Motorista de pesados- Joaquim Gomes Brandão, Abílio Nunes Ascensão e Manuel Marco dos Reis; Motorista de Ligeiros- Ramiro Manuel Henriques Monte; Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais- Manuel António Pinto Leite. Os contratos terão início nas datas apostas nos contratos. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

A Câmara tomou ainda conhecimento da informação prestada pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, relativamente aos concursos abertos para contrato a termo certo para as categorias de: Calceteiros (4); Mecânico de Automóveis (1); Topógrafo (1) e Coveiro (1), os quais não tiveram candidatos a inscrever-se.=====

----- HORARIO DE TRABALHO: Presente o mapa contendo os horários de trabalho, por aplicação do Decreto- Lei 159/96 de 4 de Setembro (37 horas semanais), o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os horários descritos no mesmo.=====

----- CARLA DONZILIA DE LIMA GODINHO: Presente o requerimento da contratada a termo certo, referida em título, em que requer ao abrigo do D.L. 116/91 de 04 de Novembro, lhe seja concedido o estatuto de trabalhador estudante. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- SOCIEDADE COLUMBOFILA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício da

entidade atrás referida, datado de 14 de Novembro findo, em que solicita seja revisto o contrato de comodato celebrado, substituindo as cláusulas 3ª e 4ª por uma com o seguinte teor: "A segunda contraente compromete-se a resituir o imóvel à primeira, quando esta dele necessitar, livre de pessoas e coisas, com antecedência de seis meses, comprometendo-se por sua vez a primeira contraente a ceder nesse mesmo espaço de tempo outras instalações com idênticas condições". Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não aceitar a alteração proposta.=====

----- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência 1750/97/AM/B, datado de 25 de Novembro, em que dá conta da importância que constitui o desporto para as pessoas com deficiência, e das dificuldades sentidas em adquirir uma carrinha que possua as características mínimas para satisfazer as necessidades inerentes ao desporto praticado por pessoas com deficiência, solicitando a atribuição de um donativo que possibilite aquela aquisição, contribuindo para que os atletas sejam transportados em condições de dignidade. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e seis do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 60.788.764\$00 (sessenta milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos) e em operações de tesouraria de 51.918.383\$00 (cinquenta e um milhões novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e três escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 A 29 DE DEZEMBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 28.576.127\$00 (vinte e oito milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e vinte e sete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/97: Presente o documento relativo à 15ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81, de 21 de Julho. A Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/97: Apresentado o documento relativo à 21ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 23 A 29 DE DEZEMBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 9.668.708\$00 (nove milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e oito escudos).=====

----- CENTRO CIVICO "JUSTINO PORTAL"- CESAR: Dado conhecimento do teor do ofício da sociedade de construções Aleluia, Lda, adjudicatária da empreitada supra referida, com referência AM-MJ-231 datado de 05 de Dezembro corrente, em que solicita a concessão de um adiantamento de 20% do valor da adjudicação no total de 7.503.350\$00 (sete milhões quinhentos e três mil trezentos e cinquenta escudos), contra apresentação de garantia bancária de igual valor, para aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, para aplicar na empreitada. Após análise do solicitado, bem como do parecer jurídico, e efectuada votação na forma legal foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- COMISSAO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de dois de Dezembro corrente e após conhecimento da posição assumida pelo Executivo em situações semelhantes e efectuada votação na forma

legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400.000\$ \$00 (quatrocentos mil escudos) para apoio da aquisição da carrinha. Na presente deliberação não participou o Vereador Prof. António Gomes.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, foram tomadas as deliberações que se seguem:=====

----- TELECINE- SOCIEDADE PRODUTORA DE FILMES, SARL: Pese embora tenha sido deliberado em reunião de 23 de Dezembro corrente, a aquisição do filme "A Vida e Obra de Ferreira de Castro", e sendo presente a informação prestada pelo Dr. António Amorim sobre o assunto, pelo vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira foi dito que alterava a sua posição tomada na referida reunião, dado ter tomado conhecimento de que não se tratar do original do mesmo, mas sim de cópia. Face ao exposto e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade solicitar parecer jurídico.=====

----- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA: Presente a minuta do contrato a celebrar com Dr. Victor Alexandre da Costa Queirós, para a prestação de serviços em regime de avença na área de informática, documentos que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

----- Seguidamente tendo sido colocada a situação quanto ao funcionamento dos serviços no dia 31 de Dezembro, foi acordado encerrar os mesmos no final do período da manhã.=====

----- Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi ainda colocada à consideração qual a forma a utilizar para ser efectuada a concessão dos terrenos para sepulturas perpétuas, dado existirem mais interessados que terrenos livres, e nos termos do regulamento a concessão deverá ser efectuada mediante sorteio ou leilão. Após análise foi opinião unânime que a forma mais justa a aplicar seria por sorteio.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17 horas da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jacaria Eusebio Jacarties da Silva a redigi e subscrevo.=====

João da Silva

João da Silva
AMCOA

Jacaria Eusebio Jacarties da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]
João da Silva

[Signature]